



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 29 de agosto de 2023.

SENHOR PRESIDENTE:

Senhores Vereadores, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa Projeto de Lei que denomina **Rua Milton Antônio da Silva - Miltinho**, a Rua "B" do Loteamento Farroupilha, do Município de Butiá

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, trata-se de uma homenagem à memória do servidor **Milton Antônio da Silva**, conhecido como **Miltinho**, que foi morador do Bairro São José, onde está localizado o Loteamento Farroupilha, e que acompanhou várias ações e eventos da comunidade, o qual conhecia muito bem.

Desta forma, entendemos ser uma justa homenagem ao tão querido servidor e aos seus familiares.

Pelo exposto, julgamos oportuna a presente homenagem, para qual solicitamos apreciação e aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,



DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N° 4280 /2023

Denomina Rua Milton Antônio da Silva - Miltinho, a Rua "B" do Loteamento Farroupilha, do Município de Butiá.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua B do Loteamento Farroupilha, passa a denominar-se Rua Milton Antônio da Silva - Miltinho, com início na Rua Joviano Alves e término na Avenida Perimetral Sgtº Fermino Peixoto da Silva, no Bairro São José, conforme mapa anexo.

Parágrafo Único – A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: " Rua Milton Antônio da Silva - Miltinho.

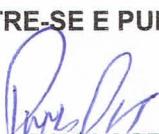
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,


PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

